

## MINAS GERAIS

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:  
MASP 1453120-6, BEATRIZ MONTES DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE ITUIUTABA, para a PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0112373/2021-57.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1504704 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2021, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 148/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado ex-servidor em Recrutamento Amplo, MANOEL LUIZ MATHIAS JUNIOR - MaSp 1.229.844-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhá sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para o fato a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246 incisos I e III, com incidência no art. 250 incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº. 869/52, estando sujeitos a uma das penas previstas no artigo 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício": MANOEL LUIZ MATHIAS JUNIOR - MASP 1.229.844-4 - PROCESSADO NO PAD 148/2021.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2021

Joelson Fontes Dias

Masp 1.171.622-2

Presidente de Comissão

13 1504733 - 1

### PORTRIANº 10/2021, 13 DE JULHO DE 2021

A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa SIC LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 11.090.831/0001-18, com sede aRua Jacaranda, nº 573, Colonial, Contagem/MG, durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 549/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 287/2019, Processo de Compra 1451044 000250/2020:

- Descumprimento do prazo de entrega disposto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 287/2019, bem como doprazoestabelecida. Autorização de Fornecimento nº 549/2020, não atendendo as exigências concernentes à entrega.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II e III do art. 4º da Resolução N.º 49/GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2021.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

13 1505104 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 05/11/2019, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/SAD Nº 007/2019, Sr. Luciano Silva Marçilio, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o servidor VANDERLÚCIO ROCHA NASCENTE JUNIOR - MASP. 1.363.223-7, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede do NUCAD, Cidade Administrativa - Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 3º andar, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço e-mail "luciano.marcelio@seguranca.mg.gov.br" no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI e 217 incisos IV e X c/c artigos 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I, II, V e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício".

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

Luciano Silva Marçilio

Masp 1.078.013-8

Presidente de Comissão

09 1503513 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2021, Savano Junger Froede, conforme Portaria/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nº 131/2021, publicada Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado EDILTON FERREIRA FARIAS - MASP 1.444.386-5, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua Jair Werneck, nº 330, Bairro Cidade Alta, Teófilo - Otoni - MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefone: (33) 3521-2310, e-mail: nucadjf15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal; todos sob a pena de REVELIA: PROCESSADO EDILTON FERREIRA FARIAS - MASP 1.444.386-5.

Teófilo Otoni-MG, 07 de julho de 2021.

Savano Junger Froede

Masp: 1173784-8

Presidente de Comissão

08 1503222 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

#### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

##### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/03/2020 - pág. 09)

Onde se lê:

"O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas: 1) Renovação da Licença de Operação: \* Wander Bernandes Caixeta - Suinocultura - Patos de Minas 08/05/2020, Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental." (...)

Leia-se:

"O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Supram Triângulo Mineiro: 1) Renovação da Licença de Operação: \* Wander Bernandes Caixeta - Suinocultura - Patos de Minas /MG. PA/nº 1174/2020, Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental." (...)

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

13 1505211 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Fazenda Santa Rosa, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barreiro para contenção, Franciscoópolis/MG, PA/nº 5165/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/07/2031.

Elas Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021

do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Mauro Roquette Comércio de Minerais Eireli, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Catas Altas/MG, PA/nº 1187/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

Elas Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021

do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

13 1505084 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Paola Campos Barison/Fazenda Taquari - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 3468/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) DWG Auto Posto Guarda-Mor Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guarda-Mor/MG. Processo: 3297/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

13 1504947 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Iana Indústria e Comércio de Adubos e Fertilizantes Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Pousos Alto/MG, Processo nº 3486/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1505129 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) DWG Auto Posto Guarda-Mor Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guarda-Mor/MG. Processo: 3297/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

13 1505194 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença de Operação - LO (LAC1): 1) Carlos Fabio Nogueira Rivelli - Fazenda São Miguel, Avicultura; Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barbacena e Alfredo Vasconcelos/MG, PA nº 3419/2021, Classe 4.

- Licença de Operação Corretiva - LO (LAC1): 2) Sergio Louro Rocha - Granja Recanto - Sítio das Palmeiras, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barbacena e Alfredo Vasconcelos/MG, PA nº 3414/2021, Classe 4.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

13 1505196 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Ferrominas Minerais e Transportes Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/o transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itaúna/MG, Processo nº 3462/2021, Classe 3, 2) G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Moema/MG, Processo nº 3487/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: Frisal Com